

ACTA N.º 27/2011

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, REALIZADA NO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 2011:

Aos nove dias do mês de Dezembro do ano dois mil e onze, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, estando presentes os Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Jorge Serafim Silva Abrantes, Luís Lourenço Jorge Ganhão, Francisco Manuel Pinto da França Salvador e Carlos Jorge Gonçalves Amaral Domingos, Vereadores, reuniu-se, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche.

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e dez minutos.

A senhora Vereadora Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes não participou na reunião por se encontrar ausente no estrangeiro.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

TARIFA DE RECOLHA DE LIXO:

O senhor **Vereador Jorge Abrantes** fez uma explicação pormenorizada da fundamentação económica dos tarifários dos serviços públicos de gestão dos resíduos urbanos a praticar no ano de 2012 pelo Município de Peniche, documento que foi entregue a todos os edis, na reunião de 5 de Dezembro de 2012, e que tem o seguinte teor:

*«Fundamentação económica dos tarifários dos serviços públicos gestão dos resíduos urbanos a praticar no ano de 2012 pela Câmara Municipal de Peniche*

*Introdução*

*Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto, que vem estabelecer o regime jurídico da exploração e gestão dos sistemas municipais e intermunicipais e que entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2010, a ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, enquanto entidade reguladora destes serviços, formulou a Recomendação n.º 1/2009, relativa à formação de tarifários dos serviços públicos de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos.*

*Esta recomendação, pretendendo, entre outros objectivos, harmonizar os tarifários a nível nacional, vem estabelecer orientações para a fixação dos tarifários daqueles serviços a partir de 2010, apelando ao cumprimento da Lei das Finanças Locais, da Lei da Água e do Decreto-Lei que estabelece o Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos.*

*Nos termos da legislação publicada, as entidades gestoras não estão impedidas de adoptar regras diferentes das da recomendação, desde que as justifiquem. No que diz respeito à estrutura de tarifário dos serviços públicos de recolha de resíduos urbanos prestados a utilizadores finais do Município de Peniche, que tem vindo a ser implantada nos anos mais recentes, ele já apresenta uma estrutura global bastante semelhante às regras que a Recomendação vem agora preconizar.*

*De facto o tarifário de resíduos sólidos da Câmara Municipal de Peniche contempla uma componente fixa e uma componente variável e a sua estimação é efectuada com base numa correlação com o consumo de água efectuado pelos utilizadores finais.*

*É importante salientar também que a aplicação do tarifário não tem conseguido assegurar o pleno cumprimento do princípio da recuperação dos custos, nos termos do qual o tarifário de gestão de resíduos sólidos urbanos deveria permitir a recuperação dos custos económicos e financeiros resultantes da sua actividade, de acordo com as regras definidas na*

*Recomendação.*

*Esta situação de incumprimento do princípio da recuperação dos custos foi ligeiramente atenuada durante o ano de 2010 com a aplicação da tarifa de 22,86 €/ton de RSU, a partir de 21 de Julho, e em 2011 com a nova tarifa de 20,97 €/ton de RSU, a estes valores acresce IVA à taxa reduzida, por parte Valorsul, S.A.*

*Formação do Tarifário para 2012*

*Na sua Recomendação a ERSAR invoca o cumprimento do princípio da recuperação de custos segundo o qual, os “tarifários devem permitir a recuperação tendencial dos custos económicos e financeiros decorrentes da sua provisão, em condições de assegurar a qualidade do serviço prestado e a sustentabilidade das entidades gestoras, operando num cenário de eficiência de forma a não penalizar indevidamente os utilizadores com custos resultantes de uma ineficiente gestão dos sistemas”.*

*Da aplicação deste princípio, as entidades gestoras devem considerar como custos a recuperar, os seguintes:*

*- Amortizações do valor dos activos afectos à prestação dos serviços resultantes de investimentos realizados com a implantação, a manutenção, a modernização, a reabilitação ou a substituição de infra-estruturas, equipamentos ou meios afectos ao sistema;*

*- Custos operacionais, designadamente, os incorridos com a aquisição de materiais e bens consumíveis, transacções com outras entidades prestadoras de serviços de águas e resíduos, fornecimentos e serviços externos, remuneração do pessoal afecto aos serviços, incluindo ainda, os valores resultantes da imputação de custos com actividades partilhadas;*

*- Custos Financeiros imputáveis ao financiamento dos serviços e, quando aplicável, a adequada remuneração do capital investido pela entidade gestora;*

*- Outros encargos que legalmente impendam sobre os serviços, nomeadamente os de natureza tributária;*

*- A estes custos devem ser retirados as participações e os subsídios a fundo perdido e os custos específicos associados à limpeza urbana.*

*Correspondendo ao estabelecido neste conjunto de normas, efectuou-se o apuramento dos custos directos do serviço de gestão de resíduos e a sua distribuição em termos fixos e variáveis, como se segue.*

*Para a elaboração do tarifário para 2012 também foram tidos em conta o essencial dos comentários e das recomendações produzidos pela ERSAR relativamente ao tarifário por nós aprovado em 2010 e 2011 e que constam do ofício n.º 002686/2010 de 2010-05-11.*

*Custos Directos*

*Nos cálculos efectuados para o apuramento dos custos para 2012, foram considerados os valores constantes na contabilidade de custos até Outubro (inclusive) e, tendo em conta os custos já ocorridos, foi estimado um valor médio mensal para os meses de Novembro e Dezembro.*

*Para o apuramento dos custos para 2012, foi aplicada aos custos de 2011 a taxa de inflação de 3 %, constante no relatório do Orçamento de Estado para 2012. A estes custos de 2012 foram deduzidos as receitas resultantes da utilização das instalações da ETRS, propriedade do Município de Peniche.*

*No anexo I é apresentado o quadro com os custos directos e indirectos dos anos de 2011 e os estimados para 2012, calculados com base nos pressupostos atrás referenciados.*

*De salientar que os custos indirectos despendidos pelo Município nestes serviços, apenas são incluídos os tidos com o processamento de salários, tendemos vir a completá-los com a elaboração do próximo tarifário para 2013.*

*Custos Fixos e Variáveis*

*De forma a dispor de valores de referência essenciais para a fixação das tarifas fixas e*

*variáveis do serviço de gestão de resíduos para o ano de 2011, os custos fixos são de 533 131,00 euros e variáveis previstos para 2011 são de 528 232,00 euros.*

*Níveis médios de referência*

*Como já referimos, os valores de referência para 2012 incluem os custos indirectos associados à prestação destes serviços apenas no que respeita a processamento de salários, tendo ainda um fraco impacto, detendo assim os custos directos à recolha de resíduos sólidos um enorme peso, e, tendo como referência os seguintes indicadores:*

- *Número médio de clientes estimado para 2012:* 19 952
- *Volume de água que se estima vender em 2011:* 2 347 936 m<sup>3</sup>.

*obtêm-se os seguintes níveis médios de referência para as componentes fixa e variável:*

- *Valor recomendado da tarifa fixa:* 2,227 € / mês / utilizador
- *Valor recomendado da tarifa variável:* 0,225 € / m<sup>3</sup> de água.» [sic]

O senhor **Vereador Carlos Amaral** disse que, pelos quadros apresentados, o custo previsto para 2012 é bastante mais baixo do que o custo em 2011, pelo que haverá uma aproximação à recuperação de custos. Contudo, para que a aproximação à recuperação de custos seja maior, a proposta prevê que as tarifas sejam aumentadas aplicando-se o correctivo da inflação. Acrescentou que, em sua opinião, a verificar-se esta redução de custos, não justifica o esforço de acrescer um reforço de taxa para a aproximação à recuperação de custos. Salientou que o que se pretende é a cobertura dos custos e que se está muito perto desse objectivo, pelo que não faz sentido onerar mais as famílias. Sugeriu que se mantenham em 2012 as tarifas praticadas em 2011.

O senhor **Vereador Jorge Abrantes** disse que o aumento proposto é bastante inferior à inflação. Acrescentou que a redução de custos que está associada à eliminação de resíduos sólidos urbanos tem como base, em 2011, o trabalho que foi feito para definir as taxas para esse ano, sendo que a expectativa era de que custaria 503 367,00, valor que sofreu uma redução com a transferência para a *Valorsul*. Enquanto que os 453 949,00 previstos para 2012 correspondem à tarifa projectada para 2012, que, em princípio, não sofrerá qualquer alteração.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que o aumento não chegará a cinquenta cêntimos de euro por família e por ano. Acrescentou que devemos ter em conta o *deficit* acumulado ao longo dos últimos anos.

O senhor **Vereador Jorge Abrantes** disse que a partir de 2012 passará a ser cobrada aos municípios a Taxa de Gestão de Resíduos. Lembrou que é uma receita do Estado que estava a ser suportada pelo Município e não pelo consumidor final.

O senhor **Vereador Luís Ganhão** disse que a aproximação do que está parametrizado para todos os municípios para formulação dos tarifários é um excelente trabalho e que assim, de forma progressiva, se vão aproximando os valores em todos os municípios. Defendeu que o Município de Peniche, por ter recursos próprios, deve, se conseguir, fazer uma melhor gestão para poder ter custos mais baixos na produção e beneficiar os municípios. Referiu que a factura da água é de difícil entendimento e deve ser encontrada uma melhor solução para se entender as razões do aumento, uma vez que vai existir mais uma parcela na factura que não tem a ver com o consumo de água, havendo dificuldade em explicar isso às pessoas. Acrescentou que, por vezes, o valor que se paga de água não é de grande importância, sendo de maior valor as restantes taxas e tarifas que estão associadas à factura. Referiu, ainda, que não faz sentido um cliente, que recebe facturas mensalmente, receber uma carta com um crédito de poucos cêntimos, uma vez

que os custos em consumíveis e administrativos são superiores ao valor a receber.

O senhor **Vereador Jorge Abrantes** explicou que os créditos são automaticamente processados pelo programa informático e que o problema já foi colocado junto da empresa que gere o programa, não havendo, para já, solução para esse problema. Referiu ainda que a devolução de créditos de poucos cêntimos são casos esporádicos no meio das centenas de milhares de facturas que são emitidas por ano. Disse, ainda, que a factura da água é complexa porque está bastante detalhada.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que a situação da devolução de créditos de baixo valor será analisada pelo Conselho de Administração dos SMAS, nomeadamente com a sua devolução através da factura seguinte. Referiu, ainda, que a factura deve explicar quais os valores que não são referentes a água e saneamento e deixar bem claro quais os valores que são receita para o Estado.

#### TARIFÁRIO DA VENDA DE ÁGUA, DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA 2012:

O senhor **Vereador Jorge Abrantes** fez uma explicação pormenorizada da fundamentação económica dos tarifários de venda de água, drenagem de águas residuais e de prestação de serviços a praticar no ano de 2012 pelos SMAS, documento que foi entregue a todos os edis, na reunião de 5 de Dezembro de 2012, e que tem o seguinte teor:

*«Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais*

*Fundamentação Económica*

*Introdução*

*Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto, que vem estabelecer o regime jurídico da exploração e gestão dos sistemas municipais e intermunicipais e que entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2010, a ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, enquanto entidade reguladora destes serviços, formulou as Recomendações n.º 1/2009 e n.º 2/2010 relativa à formação de tarifários dos serviços públicos de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos.*

*Estas Recomendações, pretendendo designadamente harmonizar os tarifários a nível nacional, vêm estabelecer orientações para a fixação dos tarifários destes serviços a partir de 2010, apelando ao cumprimento da Lei das Finanças Locais da Lei da Água e do Decreto-Lei que estabelece o Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos.*

*Como já foi evidenciado nos anos anteriores, o tarifário dos Serviços Municipalizados de Peniche apresenta uma estrutura global bastante semelhante às regras que as Recomendações vieram preconizar.*

*Contudo, e tal como já foi salientado nos anos anteriores, o cumprimento integral dessas regras, duma vez só, iria trazer agravamentos significativos no valor global da factura de alguns tipos de consumidores, o que se tornaria insustentável face à actual conjuntura económica e social que o país atravessa. Em alternativa, e apenas para aqueles casos, continuamos a adoptar a estratégia de uma aproximação gradual às regras previstas nas recomendações pretendendo que daqui a dois anos, estas sejam totalmente respeitadas.*

*Formação do Tarifário*

*Correspondendo ao estabelecido nos princípios enunciados nas Recomendações, nomeadamente o princípio da recuperação dos custos, foi efectuado o apuramento dos custos directos e indirectos dos serviços de Água e Saneamento e a sua distribuição em termos fixos e variáveis, como se segue:*

*1. Custos Directos e Indirectos*

Nos cálculos efectuados para o apuramento dos custos de 2011, foram considerados os valores constantes na contabilidade de custos até Setembro de 2011 (inclusive) e, tendo em conta os custos já incorridos, foi estimado um valor médio mensal para os meses de Outubro, Novembro e Dezembro.

Para o apuramento dos custos de 2012, foi aplicada aos valores de 2011, em média, a taxa de inflação prevista para 2012 e as medidas relativas aos vencimentos da função pública enunciadas na proposta do Orçamento de Estado para o próximo ano.

A estes custos de 2011 foram deduzidos os valores das participações e subsídios recebidos a fundo perdido, de acordo com o prazo de amortização dos activos resultantes dos investimentos subsidiados, com um total de 800.000 €, e que foi repartido em partes iguais entre o serviço de Água e o serviço de Saneamento.

No serviço de Saneamento foram ainda retirados os custos associados à recolha e à drenagem de águas pluviais, no valor de 65 000 €.

Apresentam-se de seguida os quadros resumos com os totais apurados para 2012 para cada um dos serviços:

*Total de custos directos e indirectos (valores em euros):*

	<i>Água</i>	<i>Saneamento</i>	<i>Total</i>
<i>Custos Directos</i>	2.716.824,56	1.930.703,11	4.647.527,67
<i>Custos Indirectos</i>	495.541,43	277.562,99	773.104,42
<i>TOTAL</i>	3.212.365,99	2.208.266,10	5.420.632,09
<i>Taxa dos Recursos Hídricos</i>	49.953,27	80.709,05	130.662,32

*2. Custos Fixos e Variáveis*

De forma a dispor de valores de referência essenciais para a fixação das tarifas fixas e variáveis para o ano de 2012, repartiu-se o custo total de cada serviço, de forma razoável, em custos fixos e variáveis.

*O quadro a seguir apresentado identifica esta repartição:*

*Distribuição por custos fixos e variáveis (valores em euros):*

	<i>Água</i>	<i>Saneamento</i>	<i>Total</i>
<i>Custos Fixos</i>	1.160.531,17	458.491,31	1.619.022,48
<i>Custos Variáveis</i>	2.051.834,82	1.749.774,79	3.801.609,61
<i>TOTAL</i>	3.212.365,99	2.208.266,10	5.420.632,09

*Tendo como base os seguintes indicadores:*

- *Número médio de clientes de água em 2012 19 952*
- *Número médio de clientes de Saneamento em 2012 18 272*
- *Volume de água que se estima vender em 2012 2.347.936 m<sup>3</sup>.*

*obtêm-se os seguintes custos médios: Cálculo dos custos médios fixos e variáveis (valores em euros):*

	<i>Água</i>	<i>Saneamento</i>
<i>Custos Fixo Médio</i>	4,85	2,09
<i>Custos Variável Médio</i>	0,87	0,75

*Notas Finais*

*Analisado o tarifário aprovado pelos Serviços Municipalizados de Peniche, constata-se que, em termos gerais, ele vai ao encontro dos principais objectivos das Recomendações, cumprindo no essencial o conjunto das suas regras.*

*No entanto foram efectuados alguns ajustamentos e alterações que são a seguir identificados e justificados:*

*1 - O tarifário aprovado não consegue ainda assegurar, para 2012, o pleno cumprimento do princípio da recuperação dos custos, nos termos do qual os tarifários dos serviços de águas deveriam permitir a recuperação dos custos económicos e financeiros resultantes da sua actividade, de acordo com as regras definidas nas Recomendações. A conjuntura económica e social do país não é de todo favorável a agravamentos significativos da factura da água, sendo esta um bem essencial que não é possível dispensar.*

*2 - A Taxa de Recursos Hídricos, tal como previsto no n.º 2. do Art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2008 de 11 de Junho, está a ser imputada ao utilizador final, juntamente com os valores resultantes das tarifas que são praticadas.*

*3 - O tarifário previsto para 2012, tal como definem as Recomendações, prossegue com o objectivo de anular a prática de subsidiação cruzada entre os diferentes serviços assegurados pelos SMAS de Peniche, não atingindo ainda esse objectivo na sua total plenitude.*

*4 - Para os consumidores domésticos, os SMAS continuam a definir dois escalões distintos entre os 5 e os 15 m<sup>3</sup> quando a Recomendação sugere apenas um único. A introdução deste único escalão traria agravamentos muito significativos aos actuais consumidores de 6 a 10m<sup>3</sup> pelo que se optou por continuar a manter a distinção dos dois escalões, introduzindo alterações dos seus valores que visam a convergência para um único escalão. 5 - Apesar das Recomendações apontarem apenas para uma única designação de “não domésticos” e aplicação na generalidade de um único escalão, continuámos a manter as designações desse tipo de utilizadores e os seus diversos escalões por razões económicas de distinção entre os diversos tipos de actividades.*

*6 - Quanto ao cálculo da tarifa variável de saneamento continua a ser aplicada a norma de incidência sobre 90% do consumo da água, tendo sido mantida a estrutura de tarifário por escalões idênticos aos de abastecimento de água.*

*7. - À semelhança do que já tinha acontecido em 2010 e 2011, e no que respeita ao valor de execução de ramais de ligação, continuámos a proceder à redução de 20% prevista na Recomendação Tarifária n.º 1/2009.*

*Quanto ao tarifário das restantes prestações de serviços e serviços auxiliares, os seus valores foram actualizados à taxa de inflação prevista para 2012.» [sic]*

O senhor **Vereador Luís Ganhão** disse que haverá um aumento superior a 3% na factura da água, não havendo, contudo, dinheiro para novos investimentos, lembrando que os depósitos elevados de Ferrel estão para construir há vários anos, que existem condutas de água a necessitar de serem substituídas, para evitar as reparações constantes que se verificam actualmente, e que ainda existem esgotos a correr a céu-aberto no Concelho.

#### DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO PARA 2012:

O senhor **Vereador Jorge Abrantes** fez uma explicação pormenorizada dos documentos apresentados e das implicações da situação económica actual do país nos mesmos.

O senhor **Vereador Francisco Salvador** disse que houve uma evolução positiva relativamente aos documentos apresentados em anos anteriores, o que é de realçar. Lamentou que os documentos não tenham sido entregues com uma maior antecedência, para permitir uma

melhor análise. Referiu que as GOP o preocupam pelo que referem e pelo que não referem, nomeadamente a não referência à construção da casa mortuária de Peniche. Disse que o Estado cortará 5% nas transferências para o Município, mas que o Município cortará 10% nas suas transferências para as freguesias, o que em seu entender não faz sentido. Relativamente ao ordenamento do território, disse que as GOP dão a entender que se vai avançar com força, mas as verbas previstas no Orçamento não dão para fazer grande coisa, exceptuando o Plano de Urbanização do Vale do Grou que tem 90 000,00 euros, o que já dá para o iniciar. Sobre a contratação de empréstimos a curto prazo para pagamento de dívidas a curto prazo, disse que não lhe parece uma boa opção, porque se está a tapar um buraco abrindo outro. Relativamente às receitas e despesas, os documentos referem vendas de bens de investimentos que já se sabe que não serão concretizadas, assim como as receitas com licenças de urbanismo, que está previsto em orçamento serem de 1 715 000,00 euros, contrariando as GOP que referem que a contracção da economia reduz as receitas do Município. Acrescentou que não estão previstos os custos com o funcionamento do CAR Surf nem a segunda fase da obra de recuperação do fosso da muralha.

O senhor **Vereador Luís Ganhão** lamentou a forma tardia como os documentos foram distribuídos, o que não deixou muito tempo para a sua análise, e o facto de as juntas de freguesia não terem sido ouvidas antes da elaboração dos documentos. Referiu que as GOP foram elaboradas por quem as irá aplicar e que reflectem uma grande falta planeamento, nomeadamente ao nível da segunda fase da recuperação do fosso e do planeamento urbano do Concelho. Defendeu que os técnicos do Municípios poderiam começar a trabalhar na execução dos planos de urbanização, uma vez que as verbas inscritas em orçamento não darão para fazer nada. Lamentou que o orçamento da receita não reflecta a realidade da execução orçamental do ano 2011, dizendo que são utópicos e ilusórios os valores previstos com as vendas de terrenos e com os licenciamentos de loteamentos. Defendeu que se deveria de retirar à receita cerca de cinco milhões de euros, para tornar o orçamento mais adequado à realidade do Município. Perguntou se estão contemplados em orçamento os valores suficientes para pagar as senhas de presença à Assembleia Municipal e os compromissos assumidos para com as entidades sem fins lucrativos do concelho. Disse que o preocupa que apenas estejam orçamentados 2000,00 euros para apoio às actividades relacionadas com agricultura e pescas, pela importância que têm no concelho, nomeadamente ao nível da criação de empregos, quando estão previstos 70 000,00 euros para assessorias.

O senhor **Vereador Carlos Amaral** valorizou as medidas de contenção e de redução de despesas previstas nos documentos. Referiu-se à falta de realismo dos valores previstos nas receitas, considerando que se continua a empolar algumas receitas para justificar as despesas, sendo a questão da venda dos terrenos paradigmática. Defendeu que realidades como a dificuldade na venda de terrenos, demonstrada na última hasta pública que ficou deserta, e a redução do número de processos de obras apresentados à Câmara, deveriam condicionar o orçamento da receita. Referiu, ainda, que existe uma pequena ambição na questão do planeamento urbano, sendo esta uma das vertentes em que se podem utilizar recursos próprios.

Relativamente às questões do planeamento urbano, o senhor **Presidente da Câmara** leu o seguinte parágrafo que das GOP: “Os grandes desenvolvimentos só acontecem quando se prevêem antecipadamente as oportunidades. Este é um dos grandes desafios para 2012, o que tendo em conta as dificuldades de ordem financeira concretizá-lo, com o máximo de recurso aos técnicos municipais. Também nesta matéria as dificuldades financeiras impõem que nos organizemos de modo a optimizarmos as competências que existem no Município, procurando uma maior articulação/cooperação interdepartamental. Mas também, a administração central

deverá ser sensível a esse aspecto e flexibilizar a legislação de modo a que, na prática, não impeça os técnicos municipais de produzirem planos e projectos, como actualmente acontece.» Sobre a segunda fase da obra de recuperação do fosso da muralha, disse que se trata de um lapso e que irá incluí-la na versão final do documento que será colocada a votação na próxima reunião de Câmara. Disse que o Município de Peniche deve ser dos municípios, a nível nacional, onde se gasta menos em pagamentos a profissionais liberais, e que o valor previsto para assessorias engloba os honorários a pagar aos advogados que estão a tratar da defesa do Município relativamente à acção interposta na sequência da inspecção da IGAL. Acrescentou que o orçamento para 2012 tem uma redução de quatro milhões de euros relativamente ao orçamento de 2011. Sobre a redução nas transferências para as freguesias, disse que a redução de 10% é apenas para as verbas protocoladas, não havendo redução nas transferências para pagamentos de aos funcionários, pelo que a média da redução é de 4,88%.

O senhor **Vice-Presidente** disse que já reuniu com quatro das juntas de freguesia e que as outras duas juntas de freguesia se manifestaram disponíveis para reunir noutras datas. Sublinhou o mencionado pelo senhor Presidente da Câmara, de que o valor pago pelo Município com os encargos de pessoal das freguesias não sofrerá redução e é um valor superior ao valor de outras verbas transferidas. Lembrando que existem ainda as matérias-primas que são cedidas pelo Município às diferentes juntas de freguesia e que só no terceiro ano de cortes é que o Município de Peniche cortou nas transferências para as freguesias. Informou que a casa mortuária de Peniche será construída por administração directa, o que reduzirá os prazos de execução da obra. Lembrou que em 2012 ficarão finalizadas as importantes obras de recuperação do fosso da muralha e de construção do CAR Surf e que será feita a reabilitação do edifício António da Conceição Bento, para instalação do Museu das Rendas de Bilros, o início da construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia, o início da construção do Fórum de Serra d'El-Rei, uma intervenção profunda na EB1 de Geraldês e a intervenção no espaço destinado à feira mensal do lugar de Bufarda. Terminou dizendo que este orçamento e estas GOP, apesar de todas as dificuldades criadas pelo governo central e do seguimento de uma filosofia que considera de aterradora, que é a violação da autonomia do Poder Local, são documentos que melhoraram relativamente aos anos anteriores.

O senhor Vereador **Jorge Abrantes** lembrou que o Orçamento de Estado para 2012, que trás inúmeras medidas com influência nos orçamentos municipais, só foi aprovado no dia 30 de Novembro, e que o documento final ainda não se encontra disponível pelo que houve um grande empenho e uma dedicação intensíssima dos serviços para que o documento agora apresentado vá ao encontro das medidas previstas no Orçamento de Estado. Referiu, ainda, que o valor previsto no orçamento da receita para vendas de terrenos reduziu de quatro para dois vírgula nove milhões de euros.

O senhor Vereador **Luís Ganhão** disse que poderia ter sido elaborado um primeiro documento ao qual seriam depois introduzidas apenas as alterações a que o Orçamento de Estado obrigasse. Sobre a audição das juntas de freguesia, referiu que a convocação para as reuniões foi feita de véspera.

#### ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e quarenta e cinco minutos, o senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, *Josselene Nunes Teodoro*, Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo e com ele assino.